

DIANTE DO DIA  
5/08/95  
R. Gomes



ORDEM DO DIA  
EM 15/08/95

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER N° 043/95

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

AO PROJETO DE LEI N° 042/95

Entra em pauta nesta oportunidade o PROJETO DE LEI Nº 042/95, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que ALTERA O ARTIGO Nº 19, DA LEI MUNICIPAL Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 1995, originalmente subscrito em data de 14 de agosto de 1995.

## É O RELATÓRIO.

## PARECER

Esta Comissão, após analizar o PROJETO DE LEI ora enunciado, não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito decidiu pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1995.

João Carlos Lorenzoni  
Presidente

~~Paulo Lovatti Junior~~  
relator

Amarilio José Klein  
secretário